



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE PESQUISA E PARECERES TÉCNICOS - UPTC/NUCOP/DCPQ/CGCSP/DIREX/PF

NOTA TÉCNICA Nº 02/2019-UPTC/NUCOP/DCPQ/CGCSP/DIREX/PF

PROCESSO Nº 08208.000637/2019-08

INTERESSADO: UNIDADE DE PESQUISA E PARECERES TÉCNICOS -
UPTC/NUCOP/DCPQ/CGCSP/DIREX/PF

Assunto: Informação sobre densidade de produtos químicos controlados nos Mapas Mensais

A Divisão de Controle de Produtos Químicos vem por meio deste instrumento esclarecer a aplicação do artigo 35 da Portaria MJSP 240, de 12 de março de 2019, sobre o preenchimento das informações de densidade dos produtos relacionados no Anexo I da referida Portaria.

Art. 35. A densidade será expressa em quilograma por litro e a concentração em percentagem da massa da substância controlada pela massa total do produto químico, utilizando-se duas casas decimais, quando necessário.

O preenchimento das informações de densidade tem como objetivo reduzir as informações divergentes no Relatório de Irregularidades devido ao preenchimento de unidades de medida diferentes entre o fornecedor e adquirente do produto.

Nos casos em que o produto apresenta variação de densidade, a DCPQ recomenda que as partes estabeleçam entre si um valor médio para o preenchimento nos mapas mensais de controle.

Esta recomendação visa evitar que o Relatório de Irregularidades aponte omissões de transações devido ao preenchimento de informações de densidades diferentes.



art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11362617**
e o código CRC **CDB1BB34**.
